



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ - Nº 06.019.491/0001-07



MEMORANDO Nº 055/2021-SEMUS

Ao Setor de Patrimônio Municipal

A Secretaria Municipal de Mulher vêm por meio, de este solicitar ao setor municipal de Patrimônio, que seja informado a existência de imóvel com as seguintes características, contendo salas amplas, com uma boa estrutura física. **Para o funcionamento da Secretaria da Mulher, pelo período de 12 (doze) meses.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher do município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão - MA, 29 de março de 2021.

Atenciosamente.

Miurian Costa Aragão  
Secretária Municipal da Mulher  
Do Município de São Mateus do Maranhão/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA N.º 033/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SECRETÁRIA DA MULHER - SECMU, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **Secretária da Mulher**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIURIAN COSTA ARAGÃO** CPF: 838.936.873-00, para ocupar o Cargo de **Secretária Municipal da Mulher - SECMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

**IVO REZENDE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE PATRIMÔNIO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, portador (a) do CNPJ nº 06.019.491/0001- declaro para os devidos fins que, na presente data, **não possui bens imóveis**, que atenda as necessidades da Secretaria de Mulher, para o funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher.

Encaminhe-se as informações necessárias.

  
Setor Municipal de Patrimônio

São Mateus do Maranhão – MA, 30 de março de 2021.

A SENHORA

MIURIAN COSTA ARAGÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
CNPJ - 06.019.491/0001-07



MEMO Nº 070/2021-SEMUR

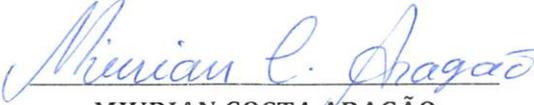
## SOLICITAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÍMOVEL

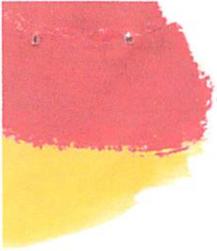
Ao Setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão.

A Secretaria Municipal da Mulher vêm por meio de este solicitar ao setor municipal de engenharia, que seja realizado o Laudo de avaliação do imóvel, localizado na Rua do Esporte; nº 86 Centro; São Mateus do Maranhão/MA. Para o funcionamento da Secretaria da Mulher, **pelo período de 12 (doze) meses. Para atender as necessidades da Secretaria da Mulher.**

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de março de 2021.

Atenciosamente.

  
MIURIAN COSTA ARAGÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER



SETOR DE  
ENGENHARIA



ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Eng.º Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

---

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

**Solicitante:**

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

**Identificação:**

Edificação: Prédio da sede Secretaria da Mulher.

Endereço: Rua do Esporte nº86 – Centro, São Mateus do Maranhão – MA.

Proprietário do Imóvel: Railson Pereira Benigno

**Realização do Registro:**

ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Engenheira Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

**Data da Vistoria:**

A vistoria técnica nas dependências do instituto foi realizada no dia 30 de março do corrente ano, pela parte da **manhã**.

**Critério Utilizado:**

A inspeção predial está baseada no “check-up” da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando à mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE – 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Foi realizado uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

#### **Nível da Inspeção:**

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

## Cômodos

### TÉRREO:

3 salas, 1 cozinha, 1 dispensa, 2 banheiros e 1 garagem.

## Sistemas Construtivos

Estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados e pintados, piso cerâmico, cobertura com telhado de telha cerâmica, sobre a estrutura de madeira, forro de PVC, esquadrias de alumínio com vidro, janelas de madeira, portas de madeira, portão de entrada de gradio, instalações elétricas, hidro sanitárias, fornecimento de água de poço artesiano e esgoto em fossa.

O prédio tem uma área construída de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados).

## Diagnóstico de Mercado

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Aplicando as informações obtidas através da pesquisa de preços baseadas nas informações colhidas na região e informações dos valores praticados no mercado pelas imobiliárias na região e de particulares, conseguiu-se obter um valor de Mercado aproximado de aluguel desse imóvel objeto de estudo.

De acordo com a pesquisa feita de imóveis semelhantes ao avaliando na região onde está inserido, os preços pedidos para aluguel estão entre R\$ 1.300,00 e R\$ 1.700,00, dependendo da localização, padrão e idade das construções.



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO 01

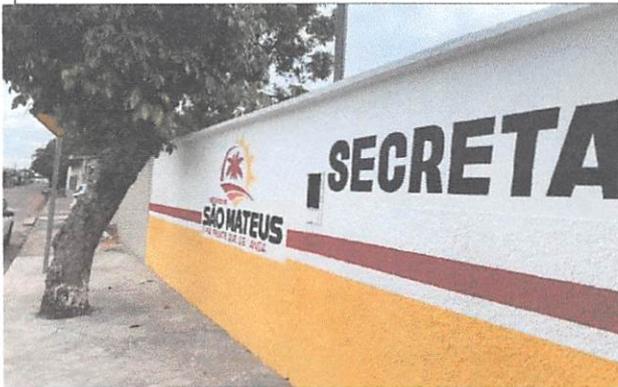


FOTO 02



FOTO 03



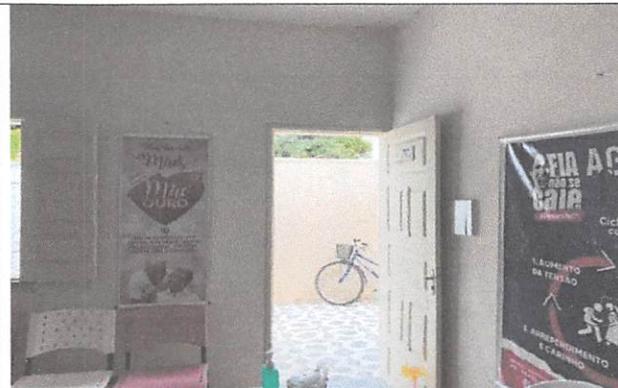
FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06



  
Ana Karolyne de Paulo Lima  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111680099-3



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210405004

Estado do Maranhão

Pag.: 1

Governo Municipal de São Mateus do Maranhão  
Secretaria da Mulher

ÓRGÃO : 13 Secretaria da Mulher

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria da Mulher

PROJETO / ATIVIDADE : 4.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

FONTE DE RECURSO : 0100000000 Recursos Ordinários

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SECRETARIA DA MULHER., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
058371	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEC DA MULHER <i>Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SEC DA MULHER</i>	12,0000	MÉS	1.500,00

São Mateus do Maranhão, 05 de Abril de 2021

  
THIAGO REZENDE ARAGÃO  
RESPONSÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



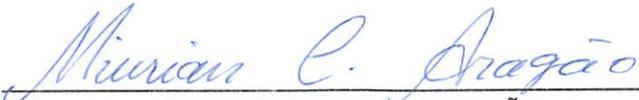
Memo nº 030/2021-SEMUR

São Mateus do Maranhão – MA, 05 de abril de 2021.

Senhora Secretária,

Vimos pelo presente solicitar a V. Sa, que autorize o setor competente para providenciar a locação de imóvel Sr. Railson Pereira Benigno, situado na Rua do Esporte nº 86, Centro, São Mateus do Maranhão, para o funcionamento da **SECRETARIA DA MULHER pelo período de 12 (doze) meses com o valor mensal de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um **imóvel** que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do **imóvel**. Dessa forma foi realizada uma busca pelo setor de engenharia do município, e foi encontrado este imóvel. Considerando que o setor já funciona nesse prédio o setor de engenharia realizou o Laudo de Avaliação do Imóvel e constatou que o mesmo possui características que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**MIURIAM COSTA ARAGÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**THIAGO REZENDE ARAGÃO**